CICLOFOSFAMIDA – Anemia Hemolítica Autoimune

50 mg - drágea

Portaria SAS/MS nº 1308, de 22 de novembro de 2013 (Protocolo na íntegra)

Informações

CIDs: D59.0, D59.1

Quantidade máxima mensal: 186 drágeas

Grupo de Financiamento: 2

Documentação Necessária

1º Solicitação

- Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
- 2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
- 3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
- 4. Cópia dos exames:
 - Hemograma;
 - TCD (Teste de Coombs Direto);
 - Desidrogenase láctica ou haptoglobina ou contagem de reticulócitos.
 - Para a identificação do subtipo: Anti-IgG ou anti-IgA ou Anti-C3 e pesquisa de crioaglutininas ou Anti-IgG com teste de Donath-Landsteiner.

Termo de Esclarecimento e Responsabilidade

Renovação

- Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
- 2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
- 3. Cópia dos exames:

Trimestralmente:

- · Hemograma com contagem de plaquetas;
- Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Dosagem sérica GGT (Gama Glutamiltransferase);
- Dosagem sérica bilirrubinas.